



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

**RESOLUÇÃO Nº 410 DE 07 DE MARÇO DE 2006.**

“Dispõe sobre alteração do Quadro de Cargos de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Flores”.

A Câmara Municipal de Rio das Flores – RJ.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O art. 7º da Resolução nº 374, de 29 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Rio das Flores, fica acrescido da seguinte alínea “j”:

**Art. 7º** - (.....)

**j)** – 1 (um) cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças.

**Art. - 2º** - São partes integrantes desta Resolução os seguintes Anexos:

I – Descrição das atribuições do cargo criado por esta Resolução.

II – Tabela de Vencimento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2006.

Rio das Flores, 07 de março de 2006.

Maria Aparecida Novaes Neves  
**Presidente**

Romeu Alves Costa  
**Vice-Presidente**

Aderly Valente Silva Junior  
**1º Secretário**

Solange Maria Schotz  
**2º Secretário**



*Estado do Rio de Janeiro*

***Câmara Municipal de Rio das Flores***

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº DE CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Coordenador de Orçamento e Finanças</b>	<b>CAC-1</b>	<b>1</b>	<b>R\$1.404,48</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

### **ANEXO I**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- Efetuar folhas de pagamento dos funcionários da Câmara, promovendo os recolhimentos devidos à Previdência e os depósitos de FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- Alimentar dados do Programa sob a sigla SIGFIS, de acordo com normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- Acompanhar os trabalhos da Inspeção de Controle Interno referente a execução do disposto na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Acompanhar o cumprimento das Leis Orçamentárias de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64.
- Colaborar na elaboração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- Desenvolver outras atividades afins.